



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
HOSPITAL DE CLÍNICAS
Av. Getúlio Guaritá, 130 Uberaba - MG
Telefone (034) 3318-5200

Resolução n.º 52, de 10 de maio de 2017

O Colegiado Executivo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - administrado pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, composto pelo Superintendente e os Gerentes de Atenção à Saúde, de Ensino e Pesquisa e Administrativo, no uso de suas competências delegadas pelos artigos 53 e 54 do Regimento da Ebserh (2.ª revisão), em reunião ordinária, realizada em 10 de maio de 2017, resolve:

Art. 1.º Instituir o Conselho Gestor da Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Triângulo Mineiro.

Art. 2.º O Conselho será composto pelos seguintes membros:

I - a chefia, como coordenadora do Conselho;

II - um representante de cada segmento que atua na Unidade:

- a) um médico;
- b) o responsável técnico (RT) da equipe de enfermagem;
- c) um enfermeiro;
- d) um técnico de enfermagem;
- e) o RT da equipe de fisioterapia.

Art. 3.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Luiz Antônio Pertili Rodrigues de Resende